



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 010/2025

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público ocupante de cargo efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos – MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento formulado pela servidora, assinado de forma eletrônica no dia 15/04/2025, por meio do gov.br ;

Considerando o laudo médico datado de 24/04/2025, que considerou a requerente apta ao trabalho;

Considerando que o INSS considerou a servidora apta para trabalho a partir de 12/04/2025

Considerando o disposto no Capítulo IV – Da Vacância, Art. 34, inciso I, e Art. 35 da Lei Municipal nº 1.621, de 28/12/2007 (Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Antônio Carlos), que estabelece que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

RESOLVE:

Art. 1º – Proceder à exoneração, a pedido, da servidora do quadro permanente desta Casa Legislativa, a senhora **CINTHIA RODRIGUES ELLER**, brasileira, controladora interna, matrícula nº 77.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 15 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Antônio Carlos, 04 de junho de 2025.

RAFAEL CAMPOS FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos – MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO EM

05 / 06 / 2025

Assinatura: